



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.858 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 629/2013, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 15 de outubro de 2013, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP nº 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Clínica Geral I, admitido através da Portaria nº 2.068, de 12 de julho de 2001, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete